

TERMO ADITIVO Nº 023/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº 2008-0.294.725-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento de 13º salário.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP,

Amarque

representada pelo seu superintendente **DR. ARTHUR GODERICO FORGHIERI PEREIRA**, médico, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado a **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo GONZALO VECINA NETO**, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acresce os recursos, **a título de custeio**, na ordem de **R\$ 1.705.055,95** (um milhão e seiscentos mil reais) para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo: R\$ 852.527,97 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais, e noventa e sete centavos.) em novembro e R\$ 852.527,98 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais, e noventa e oito centavos.) em dezembro do corrente ano, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.33503900 - FONTE 00 e FONTE 02**. Conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 013/2008 NTCSS – SMS**, no que não colidirem com o presente termo. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de novembro de 2015.

Ana Paula Neves Marques Pinho
Gerente Executiva
Inst. Resp. Social Sírio-Libanês

AP Amaraques

DIRETOR EXECUTIVO DR. GONZALO VECINA NETO
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS



DR. ARTHUR GODERICO FORGHIERI PEREIRA
Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP



DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Semne Farah Júnior
Gerente Financeiro
I.R.S. Sírio Libanês

Nome: _____

CPF: _____

Júdas Tadeu Maia Bezerra

Amarque.

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO 2015				
CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS				
Período	nov/15	dez/15	TOTAL	
Custeio	3.490.000,00	3.490.000,00	6.980.000,00	
TA nº 023/2015	13º SALÁRIO	852.527,97	852.527,98	1.705.055,95
Total	3.490.000,00	3.490.000,00	6.980.000,00	8.685.055,95